

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo: nº 4564/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Aracruz

Responsável pela Demanda: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Sector requisitante: SEMTUR

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a realização de **show musical do cantor RUBENS NETTO**, com duração aproximada de **02h00min**, a ser apresentado no dia **15 de fevereiro de 2026**, às **22:00 horas**, na **Praia de Mar Azul**, neste Município, integrando a **programação oficial do evento CARNAVAL ARACRUZ - 2026**.

O artista será contratado por intermédio da empresa **COLATINA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.645.516/0001- 54**, devidamente representada pelo **Sr. Carlos Alexandre Rodrigues**, responsável pela execução da apresentação artística.

O valor global da contratação será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, montante que contempla o **cachê artístico**, bem como todos os **custos operacionais, logísticos e demais encargos necessários** à plena realização do espetáculo, não gerando ônus adicionais à Administração Pública.

A contratação tem como finalidade **promover o turismo e o lazer no Município de Aracruz**, oferecendo entretenimento de qualidade à população local e aos visitantes durante o período festivo, além de estimular a economia local, fortalecer a cadeia produtiva do turismo e valorizar a cultura regional, em consonância com os objetivos estratégicos do **CARNAVAL ARACRUZ 2026** como instrumento de promoção cultural e turística do Município.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do cantor **Rubens Netto** justifica-se pela necessidade de compor a **programação artística oficial do evento CARNAVAL ARACRUZ - 2026**, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como objetivo promover o turismo, o lazer e a valorização cultural durante o período festivo.

A realização de **apresentações musicais gratuitas em espaços públicos**, como a **Praia de Mar Azul**, contribui significativamente para o aumento do fluxo de visitantes, o fortalecimento da economia local e a geração de renda para comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços, além de proporcionar opções de entretenimento e convivência social à população.

O artista possui **reconhecimento regional** e repertório compatível com o perfil do público do



evento, atendendo às diretrizes culturais do Município e assegurando a atratividade da programação, de modo a ampliar a participação popular e **consolidar o CARNAVAL ARACRUZ - 2026** como evento estratégico de promoção turística e cultural.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e adequada ao interesse **público**, alinhando-se às políticas municipais de incentivo à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento econômico local.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	serviço	01	Contratação do cantor RUBENS NETTO , representado pela empresa COLATINA PRODUcoes LTDA , inscrita no CNPJ nº 30.645.516/0001- 54, para a realização de 01 (um) show musical, a ser apresentado no dia 15 de fevereiro de 2026, às 22h00, integrando a programação oficial do CARNAVAL ARACRUZ 2026 , na Praia de Mar Azul , no Município de Aracruz/ES. O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) .

4. RESULTADO ESPERADO

Espera-se, com a realização do show musical do cantor integrando a programação oficial do **CARNAVAL ARACRUZ 2026**, na **Praia de Mar Azul**, no Município de Aracruz/ES, promover uma experiência qualificada de celebração para moradores e visitantes, fortalecendo a imagem turística do município e ampliando a atratividade da praia de **Mar Azul** como destino durante a temporada de verão.

O evento deverá contribuir para:

- Aumentar a circulação de turistas, estimulando a economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços;
- Oferecer entretenimento seguro, organizado e de qualidade, consolidando o evento como evento tradicional no calendário municipal;
- Valorizar a cultura e a produção artística, por meio da apresentação musical de artista reconhecido regionalmente;
- Elevar a satisfação do público, reforçando a percepção positiva sobre Aracruz como cidade estruturada para receber eventos de grande porte;
- Estimular o retorno de visitantes em temporadas futuras, fortalecendo o ciclo turístico do município.



Com isso, o município espera promover impacto cultural e socioeconômico positivo, alinhado às políticas públicas de turismo, cultura e desenvolvimento local.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de Execução:

A execução do objeto ocorrerá exclusivamente na data prevista para o evento, em conformidade com a programação oficial do **CARNAVAL ARACRUZ 2026**. Considerando tratar-se de apresentação artística ao vivo, a prestação do serviço possui caráter **pontual e imediato**, encerrando-se integralmente com a realização do show durante as festividades carnavalescas.

5.2. Garantia Contratual:

Considerando a natureza artística da contratação, não se aplica a exigência de garantia contratual, sendo esta medida incompatível com o tipo de serviço prestado. A formalização ocorrerá mediante instrumento contratual específico, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas, em observância aos princípios da legalidade, transparência e interesse público.

5.3. Local e Horário da Execução:

O show será realizado na **Praia de Mar Azul**, no Município de **Aracruz/ES**, com início às **22h00**, no dia **15 de fevereiro de 2026**, integrando a **programação oficial do CARNAVAL ARACRUZ 2026**.

As etapas de montagem, passagem de som e demais preparativos técnicos deverão ocorrer de acordo com cronograma a ser definido entre a equipe do evento e a equipe técnica da contratada, garantindo condições adequadas para a realização da apresentação.

5.4. Unidade e Servidor Responsável:

A unidade responsável pelo acompanhamento da execução será a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo designada a servidora **Rafaela Bollis Vieira** para eventuais esclarecimentos e monitoramento do objeto contratado.

6. APROVAÇÃO

Responsável pela Demanda: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Setor Solicitante: Secretaria de Turismo e Cultura



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aracruz/ES, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900350037003100300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **30/01/2026 20:38**

Checksum: **C4CDAD2159B1D6F5A23144A800D452E66B7C0E71052BF25F065E6366428164D2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900350037003100300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.